



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaçu | Poder Legislativo

Nº 000067

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de outubro de 2025

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CNPJ: 04.285.518/0001-70 - CEP: - - IGUAÇU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2025 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.35.00 / 1500000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.